ANNO DE 1821. SEXTA FEIRA 27 DE MAIO. NUMERO 112

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverã, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

## ARTIGO D'OFFICIO.

ILlustrissimo, e Excellentissimo Senhor —Tendo o dia 7 do corrente marcado difinitivamente a gloriosa epoca da verdadeira Regeneração Brazilica, cujas peças officiaes remetti a V. Ex. impressas e incluzas no Aviso do mesmo dia 7: A Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, Manda igualmente remetter a V. Ex. a Proclamaçaõ junta, e novamente recommendar-lhe toda a possivel vigilancia sobre o socêgo dessa Provincia. A tranquilidade desta Corte jà està hoje inteiramente restabelecida: as Authoridades constituidas, os Commerciantes, os Artistas, e todos os seus habitantes em fim ja exercem as suas differentes funções em perfeito socêgo, e harmonia; mas não sendo ainda tempo de gozar-se de todos os fructos dezejaveis de hum Estado livre, muito convirá no entanto não adormecer no gozo de huma lizongeira victoria; pois que agora mais que nunca será precizo manter huma bem entendida liberdade, e remover com promptidão, e actividade todas as noticias aterradoras, com que os implacaveis inimigos do nosso Paiz costumão em semelhantes crizes assustar as Provincias, que se achão desapercebidas, e que desta vez certamente nenhum abalo poderão conseguir, huma vez que as Authoridades respectivas, que até agora se julgavão entorpecidas, ja não precizão de outro arrimo, se não do da livre execução das Leis existentes. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em 15 de Abril de 1831 — Visconde de Goiana — Snr. Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos — Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Maio de 1831 — Pinheiro.

*N. B. A Proclamaçaõ já foi publicada no Diario de 24 do corrente N. 109.*

Acta da Sessão extraordinaria do Conselho do Governo de 17 de Maio de 1831, prezidida pelo Exm. Snr. Prezidente Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos.

COmparecerão os Snrs. Conselheiros Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Deão Bernardo Luiz Ferreira, Gervazio Pires Ferreira, Manoel Zefirino dos Santos, Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho.

Forão prezentes dous requerimentos; um dos Negociantes desta Praça, pertendendo, que os bilhetes d'Alfandega, e todos os Direitos de Importação, e Exportação, fossem pagos em moeda de cobre, hoje corrente, a fim de por meio disso cessarem os inconvenientes, que tem atrazado o Comercio; e outro dos Agricultores da Provincia, pertendendo tãobem, que os Impostos fossem pagos em moeda de cobre; visto que, alem dos grandes prejuizos, que tem sofrido, os seus generos erão vendidos por mui baixos preços. Depois de longa dicussão não ficando comtudo decidido o negocio, foi adiado para a Sessão seguinte.

O Snr. Prezidente propoz ao Conselho, se era conveniente, que se adoptassem duas medidas, que o Commandante das Armas Interino apontava n'um seu officio: a 1.ª sobre ter ordenado, que os Milicianos recolhessem as Armas aos Quarteis dos Corpos da 1.ª Linha; e a 2. sobre alguns Officiaes dos ditos Corpos, e dos da 2.ª Linha não deverem por ora continuar a prestar o serviço nos seos respectivos Corpos. Foi o Conselho unanememente de parecer, quanto a 1ª medida: que naõ era conveniente excitar o ciume dos Milicianos, fasendo lhes recolher as Armas, quando prestaõ todos os serviços, que delles se tem exigido: e

quanto a 2.ª , tãobem julgou unanememente o mesmo Consslho: que, tendo-se ja feito todas as suspenções dos Officiaes, que foraõ apontados na representaçaõ do Povo e Tropa, que se reunio em Olinda, naõ podia ter lugar a continuaçaõ de outras, sem offensa da Lei; que naõ tolera, que sem culpa formada, algum Cidadaõ seja privado do exercicio do seu emprego: devendo todavia o dito Commandante das Armas conceder licença para tratarem de sua saude, aquelles, que por mulestias, lhe requererem

E deo-se por finda a Sessao'. F eu Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. Seguiao'-se as assignaturas.

POr condescendencia com alguns de nossos subscriptores não tivemos lugar de publicar como haviamos promettido , a resposta ao nosso correspondente, o que fazemos agora.

— Publicando a correspondencia do Sr. Um abonado promettemos ao publico algumas reflexões sobre ella, em razão pois desta promessa , e do interesse da materia vamos sobre ella dizer alguma coisa guiados sempre pelo bem publico , e pelos nossos sinceros sentimentos.

Ficou dito no nosso n. ° que o flagello do cobre falso , que soffremos he devido à avidez dos commerciantes, que mandaraõ buscar as tabricas de Inglaterra , que as despacharão , ou fizerão passar , que estabelecerão fabricas , e que especularão sobre as folhas de cobre , que em grande quantidade entravão ja marcadas , indicando a moeda para que servião , por ex 40 80 rs etc. Sobre quem recahe agora o maior prejuizo , não é certamente sobre os negociantes , sobre os mesmos , que tiraraõ o proveito. Quem verdadeiramente soffre todo o prejuizo è o consumidor ; porque o genero encarece igualmente para todos os commerciantes , por conseguinte todos levantaràõ igualmente o preço e so' ficaràõ prejudicados os cousumidores, que com isso fazem em muito pequeno sacrificio, do qual resulta à nossa Provincia o grande bem de não desaparecer de uma vez a moeda de prata alem de que os consumidores não serião aliviados de simelhante sacrificio se os negociantes pagassem os direitos em cobre , e aqui mesmo temos o argumento ; queixavão-se os negociantes , que nas pantas d'Alfandega os generos estavão muito caros , pagavaõ por isso grande imposto, d'onde resultava a carestia ; abaxarão-se os preços das pautas , e os consumidores não forão aliviados da carestia dos generos. outrotanto a contecerà se for admittido o cobre na alfandega se o Governo obrar como pedem os negociantes tudo està perdido , porque elles despejaraõ no Thesouro todo o cobre , que tem junto , vindo de Inglaterra , dos Estados Unidos , e cunhado aqui , o flagello da moeda fraca crescerà , e a sorte do consumidor em nada milhorarà.

Nòs bem sabemos que a moeda não é a unica riqueza de um paiz , nem a sua propriedade està na razão directa da abundancia desta , mas todos sabem que sendo a moeda um meio de facilitar as trocas. e as transportes das mercadorias é um genero de primeira necessidade. Cumpre portanto conservala , e qual serà o meio por ora unico ? certamente o apontado ; porque os negociantes sendo obrigados à pagar os direitos em prata não sò não o farão sahir para fora, mas a mandarão buscar nascendo daqui mais um genero de negocio a importação da prata ; o Thezouro recebendo-a , com ella paga os ordenados dos empregados , melhorando-se assim a sorte desta classe, que por um effeito das nossas circunstancias recebe taõ pequenos salarios ; e vote-se , que pagando os negociantes em cobre sofre a classe dos empregados , e nada aproveita ao consumidor , pois como jà mostramos , os negociantes naõ abaixaràõ os preços de suas mercadorias , vindo neste caso a pagar o innocente pelo culpado.

Diz o nosso correspondente — Pode-se dizer que serà um prejuizo para o Thezouro de admitir a agricultura , e o commercio a pagar os direitos na moeda hoje corrente de cobre ? Se o Governo naõ quer mudar de systema monetario — sim este he o nosso caso, pois o nosso correspondente ja havia reconhecido que o objecto sem duvida de maior consideraçaõ tinhaõ absorvido a attençaõ dos Legisladores , se até aqui tem havido esses objectos de transcedente sonsideraçaõ dora em diante muito mais, porque vai-se bulir em tudo tudo vai-se reformado , talvez a mesmà Constituiçaõ. Sobre a classe agricola peza parte do mal que cauza esta medida , eta classe deve ser favorecida no Brasil e verdade , mas se este mal é necessario para evitar um maior , que tambem pezara sobre a agrieultura, quem se negarà a soffrelo? Somos porem da opinião do nosso correnpondente quando diz, que a agricultura

deve pagar metade em prata, metade em prata, e a trez e seis mezes como fazem os negociantes na Alfandega não ha razao' nenhuma para conceder um beneficio ao commercio, e negal-o à agricultura.

Se nao' se adoptar a medida de se pagar os direitos na moeda corrente, diz o nosso correspondente, irao' as fazendas, que aqui estão se despachar nas Alfandegas ,zizinhas, irão-se despachar nas Alfandegas vizinhas as fazendas, que da Europa se mandarem, e Pernambuco ficarà logrado . . . . Quanto a nos esta ameaça não he de temer, porque para irem daqui as fazendas despachar-se nas outras Provincias, è nessessario fazer despezas, que não ficão cobertas pelo que se poupa na prata. Supponhamos porem que isso assim aconteça, o transporte da mercadoria dessa Provincia onde se despachar para Pernambuco deve ser feito em vazo Brasileiro, visto ser isso commercio de cabotagem, vedado aos Estrangeiros, e tèremos a vantagem que não è pequena se é uma verdade que o commercio deve crescer igualmente com a agricultura.

Finalmente seja como for nos reunimos os nossos votos aos do nosso correspondente: Deus queira que os sabios Legisladores do Brazil acudão quanto antes à um mal que para todos os estados é uma questao' de vida, ou de morte; porem em quanto isso nao' acontece bom hè, que paguem em prata aquelles, que nos derao' tanto cobre, e os contos de reis ganhados nesta licita especulaçaõ podem servir para cubrir algum prejuizo (se existe tal prejuizo que tiverem os Snrs. do commercio; alem disso, segundo nós pensamos, esta questaõ deve ser decidida pela Assemblèa, e naõ pelo Governo da Provincia, por isso o requerimento que a' este respeito lhe foi dirigido deve ter este despacho - indeferido.

— Satisfasendo ao correspondente, que pede o nosso fraco conselho sobre se pode um Escrivaõ morar onde quiser, visto que o Snr. Campello mora no Aterro dos Afogados, somos a diser-lhe: que entendemos, que o Escrivaõ naõ he obrigado a morar no centro da Cidade; pois isto seria uma obrigaçaõ inexequivel; e que morando o Snr. Campello no Aterro, e muito a quem do meio deste, parece-nos naõ dar motivo de queixa por quanto està dentro da freguesia do centro desta Cidade, e se nos parece arduo ir ao Atterro procurar um Escrivaõ, é pelo costume, em que estamos de morar em huma Cidade assaz pequena; mas que ja hoje se vae alongando, com o que por certo nos devemos acostumar.

---

## CORRESPONDENCIAS.

SR. Editor — O hipocrita avarento ê sem duvida o peior, e o mais ardiloso de quantos publicos ladrões ha, porque d'estes foge-se, e d'aquelles ninguem se receia: tal é o caracter de Antonio Jose dos Santos, que fingindo probidade, mascarado com o véo da hipocresia, adquerio a titulo d'emprestimo varias quantias, afim de faser a sua fortuna, retendo o alheio, e para melhor nutrir sua avaresa pertende judicialmente obter o mais fraudulento, e desordenado compromisso, que (entre os da moda) tem aparecido; cujas ilegalidades saõ tantas, e taõ manifestas, que parece despejadamente querer roubar aos seus verdadeiros credores com a audacia de pensar illudir a justiça.

Sirva esta advertencia de despertar o Publico; e corrigir tanta falta de caracter

Sou Snr. Editor seu venerador.

*Joze Pèdro de Araujo.*

P. S. Antonio Joze dos Santos, foi logista, e Negociante d'esta Praça; e agora he o Snr. do engenho denominado Cabeça de Negro, e nelle morador.

---

SR. Editor — Não foi pequena a satisfação que tivemos de vermo-nos livres do maior dos tyranos, o primeiro intrigante despotico, que sobre nòs imperava, e cavava sinistramente a nossa total ruina. O triunfo da Liberdade foi completo, uma so gota de sangue não houve, que felicidade!! Jamais Nação alguma do Mundo contou huma tão honrosa victoria! Este desmarcado Heroismo Brasileiro deveria ser contado em todos os tempos, e olhado como o mais brilhante desde q' o Mundo é mundo: como sera' pois possivel vermos em um so apice efuscada huma tão grande gloria alcançada ?! ah! Sr. Editor, possão desaparecer d'entre nòs esses perniciosos vapores, que entupem alguns cerebros escaldados, e que na effervescencia de seus delirios, so podem dictar desacertos, desordens, e vinganças desastrosas, com que se não deve honrar o verdadeiro Patriota amante da prosperidade de sua Patria. Com a queda do absolutismo vimos com praser indisivel baquear de todo o despotismo, e seus satelites; os destroços, e ruinas dos malvados se patentearão aos nossos olhos; elles confundidos, e envergonhados naõ sa-

biào, nem acertavaõ onde se metessem e escondessem, desapareceu esse immundo cruzeiro, essas autoridades assopradas murcharao' como a prima de uma viola, que mais queriamos, que maior vingança, de que vermos castigada por si mesmo essa gente safada ? Huma Regencia Brasileira, hum Governo, de quem devemos confiar, huma Assemblea, que curara' dos nossos interesses, e prosperidade publica ; que mais nos falta ? Destas tres fontes devemos esperar todos os bens, a ellas devemos representar e lembrar o que escapar a vigilancia de algum dos nossos Representantes, e nao' he com o frivolo pretexto de hum malvado, que cobardemente procura escapar-se à puniçao' da Lei, pela perversidade de seus crimes, que devemos precipitarnos nos horrores da guerra civil, e tornarmos a nossa Patria ainda pior, que jamais: esse gostinho nao' devemos nòs dar aos inimigos, que nos espreitao', e que talvez surdamente com o manto do fingimento fomentem, e accendao' o facho da discordia Sempre estive, estou e estarei prompto para debellar qualquer tyrano, que queira s'oppor a nossa felicidade : porem para favorecer, e unir-me a partidos de vinganças contrarias a boa ordem e fora das leis estabalecidas, declaro que naõ sirvo : nunca aspirei, nem aspiro, senaõ o bem da minha Patria, e uem sou suspeito a Liberdade : por tanto muito obrigará Sr. Editor, em fazer publicos os sentimentos do

Seu venerador

*Bellarmino de Arruda Camara.*

— Pede-se-nos a publicaçaõ do seguinte

SONETO.

JA temos Patria, e liberdade temos ;
A Columna cahio, Pernambucanos !
Ja na dura opressão dos Luzitanos
Reptis não somos, homens nos fizemos.
Alem dos mares a perfidia vemos
Nossa Plaga deixar ; traições, enganos,
Tudo, tudo acabou ; tremei, tiranos :
Ja temos Patria, e liberdade temos.
De Abril setimo dia, almo e jucundo,
Oh! quãta gloria, q.' esplendor não deste!
Aos fastos immortaes do novo Mundo !
O Brasil de alta fama se reveste :
Sobre o throno ellevou Pedro Segundo,
Que nascido entre nòs, he dom celeste.

## VENDAS

NO Largo do Livramento, venda D. 12 : bixas de Portugal.

— Uma lancha de contrucção Hespanhola, de 30 palmos de cumprido, e 11 de largo, em meio uso: abordo da polaca Hespanhola S. Jose, fundiado ao Forte do Matto.

— Uma morada de casas de dous andares e um sotaõ na rua direita N. 34 por preço comodo : anuncie, ou fallem a Francisco Xavier Cavalcante na rua da Cadeia, junto a casa do falecido Desembargador Faria.

— Um sitio pequeno, sem arvores, com duas casas unidas, de taipa, uma com armação para venda : na estrada do Arraial em terras do engenho Monteiro ; por preço comodo: na casa grande que està por acabar na encruzilhada do dito lugar acharaõ com quem tratar.

## AVISOS PARTICULARES.

O Padre Joaquim Gonsalves Lessa, Escrivaõ da Loteria, concedida por S. M. ao Seminario Episcopal de Olinda, aviza ao respeitavel Publico, que no dia 6 de Junho proximo futuro correm impreterivelmente as rodas da dita Loteria no Consistorio da Igreja de S. Pedro, sendo deste acto Prezidente o Ouvidor pela lei Antonio Elias de Moraes, por assim ter determinado o Exm. Senhor Prezidente.

— Agostinho de Barros retira-se para Portugal, e convida a seus credores a comparecer em sua casa nas Sinco Pontes D. 14.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

DA Cidade da Paraiba fugio um moleque ladino Joaquim, ou Catraio 20 annos, baixo, cheio do corpo, fullo nariz bem chatto com um signal muito perto do lado direito do mesmo nesta Didade à rua da Cadea velha Caza n. 7 na Paraiba, na Cidade a Manoel Luiz Castanhola.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.

ANNO DE 1821. SEXTA FEIRA 27 DE MAIO. NUMERO 112

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverã, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

## ARTIGO D'OFFICIO.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor — Tendo o dia 7 do corrente marcado difinitivamente a gloriosa epoca da verdadeira Regeneração Brazilica, cujas peças officiaes remetti a V. Ex. impressas e incluzas no Aviso do mesmo dia 7: A Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, Manda igualmente remetter a V. Ex. a Proclamaçaõ junta, e novamente recommendar-lhe toda a possivel vigilancia sobre o socêgo dessa Provincia. A tranquilidade desta Corte jà està hoje inteiramente restabelecida: as Authoridades constituidas, os Commerciantes, os Artistas, e todos os seus habitantes em fim ja exercem as suas differentes funções em perfeito socêgo, e harmonia; mas não sendo ainda tempo de gozar-se de todos os fructos dezejaveis de hum Estado livre, muito convirá no entanto não adormecer no gozo de huma lizongeira victoria; pois que agora mais que nunca serà precizo manter huma bem entendida liberdade, e remover com promptidão, e actividade todas as noticias aterradoras, com que os implacaveis inimigos do nosso Paiz costumão em semelhantes crizes assustar as Provincias, que se achão desapercebidas, e que desta vez certamente nenhum abalo poderão conseguir, huma vez que as Authoridades respectivas, que até agora se julgavão entorpecidas, ja não precizão de outro arrimo, se não do da livre execução das Leis existentes. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo em 15 de Abril de 1831 — Visconde de Goiana — Snr. Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos — Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Maio de 1831 — Pinheiro.

*N. B. A Proclamação já foi publicada no Diario de 24 do corrente N. 109.*

Acta da Sessão extraordinaria do Conselho do Governo de 17 de Maio de 1831, prezidida pelo Exm. Snr. Prezidente Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos.

Comparecerão os Snrs. Conselheiros Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Deão Bernardo Luiz Ferreira, Gervazio Pires Ferreira, Manoel Zefirino dos Santos, Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho.

Forão prezentes dous requerimentos; um dos Negociantes desta Praça, pertendendo, que os bilhetes d'Alfandega, e todos os Direitos de Importação, e Exportação, fossem pagos em moeda de cobre, hoje corrente, a fim de por meio disso cessarem os inconvenientes, que tem atrazado o Comercio; e outro dos Agricultores da Provincia, pertendendo tãobem, que os Impostos fossem pagos em moeda de cobre; visto que, alem dos grandes prejuizos, que tem sofrido, os seus generos erão vendidos por mui baixos preços. Depois de longa dicussão não ficando comtudo decidido o negocio, foi adiado para a Sessão seguinte.

O Snr. Prezidente propoz ao Conselho, se era cnoveniente, que se adoptassem duas medidas, que o Commandante das Armas Interino apontava n.um seu officio: a 1.ª sobre ter ordenado, que os Milicianos recolhessem as Armas aos Quarteis dos Corpos da 1.ª Linha; e a 2. sobre alguns Officiaes dos ditos Corpos, e dos da 2.ª Linha não deverem por ora continuar a prestar o serviço nos seos respectivos Corpos. Foi o Conselho unanememente de parecer, quanto a 1ª medida: que naõ era conveniente excitar o ciume dos Milicianos, fasendo lhes recolher as Armas, quando prestaõ todos os serviços, que delles se tem exigido: e

quanto a 2.ª , tãobem julgou unanememente o mesmo Consslho: que, tendo-se ja feito todas as suspenções dos Officiaes, que foraõ apontados na representaçaõ do Povo e Tropa, que se reunio em Olinda, naõ podia ter lugar a continuaçaõ de outras, sem offensa da Lei; que naõ tolera, que sem culpa formada, algum Cidadaõ seja privado do exercicio do seu emprego: devendo todavia o dito Commandante das Armas conceder licença para tratarem de sua saude, aquelles, que por mulestias, lhe requererem

E deo-se por finda a Sessao'. F eu Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. Seguiao'-se as assignaturas.

POr condescendencia com alguns de nossos subscriptores não tivemos lugar de publicar como haviamos promettido, a resposta ao nosso correspondente, o que fazemos agora.

— Publicando a correspondencia do Sr. Um abonado promettemos ao publico algumas reflexões sobre ella, em razão pois desta promessa, e do interesse da materia vamos sobre ella dizer alguma coisa guiados sempre pelo bem publico, e pelos nossos sinceros sentimentos.

Ficou dito no nosso n.° que o flagello do cobre falso, que soffremos he devido à avidez dos commerciantes, que mandaraõ buscar as fabricas de Inglaterra, que as despacharão, ou fizerão passar, que estabelecerão fabricas, e que especularão sobre as folhas de cobre, que em grande quantidade entravão ja marcadas, indicando a moeda para que servião, por ex 40 80 rs etc. Sobre quem recahe agora o maior prejuizo, não é certamente sobre os negociantes, sobre os mesmos, que tiraraõ o proveito. Quem verdadeiramente soffre todo o prejuizo è o consumidor; porque o genero encarece igualmente para todos os commerciantes, por conseguinte todos levantaràõ igualmente o preço e so' ficaràõ prejudicados os cousumidores, que com isso fazem em muito pequeno sacrificio, do qual resulta à nossa Provincia o grande bem de não desaparecer de uma vez a moeda de prata alem de que os consumidores não serião aliviados de simelhante sacrificio se os negociantes pagassem os direitos em cobre, e aqui mesmo temos o argumento; queixavão-se os negociantes, que nas pantas d'Alfandega os generos estavão muito caros, pagavaõ por isso grande imposto, d'onde resultava a carestia; abaxarão-se os preços das pautas, e os consumidores não forão aliviados da carestia dos generos. outrotanto a contecerà se for admittido o cobre na alfandega se o Governo obrar como pedem os negociantes tudo està perdido, porque elles despejaraõ no Thesouro todo o cobre, que tem junto, vindo de Inglaterra, dos Estados Unidos, e cunhado aqui, o flagello da moeda fraca crescerà, e a sorte do consumidor em nada milhorarà.

Nòs bem sabemos que a moeda não é a unica riqueza de um paiz, nem a sua propriedade està na razão directa da abundancia desta, mas todos sabem que sendo a moeda um meio de facilitar as trocas, e as transportes das mercadorias é um genero de primeira necessidade. Cumpre portanto conservala, e qual serà o meio por ora unico? certamente o apontado; porque os negociantes sendo obrigados à pagar os direitos em prata não sò não o farão sahir para fora, mas a mandarão buscar nascendo daqui mais um genero de negocio a importação da prata; o Thezouro recebendo-a, com ella paga os ordenados dos empregados, melhorando-se assim a sorte desta classe, que por um effeito das nossas circunstancias recebe taõ pequenos salarios; e vote-se, que pagando os negociantes em cobre sofre a classe dos empregados, e nada aproveita ao consumidor, pois como jà mostramos, os negociantes naõ abaixaràõ os preços de suas mercadorias, vindo neste caso a pagar oinnocente pelo culpado.

Diz o nosso correspondente — Pode-se dizer que serà um prejuizo para o Thezouro de admitir a agricultura, e o commercio a pagar os direitos na moeda hoje corrente de cobre? Se o Governo naõ quer mudar de systema monetario — sim este he o nosso caso, pois o nosso correspondente ja havia reconhecido que o objecto sem duvida de maior consideraçaõ tinhaõ absorvido a attençaõ dos Legislado res, se até aqui tem havido esses objectos de transcedente sonsideraçaõ dora em diante muito mais, porque vai-se bulir em tudo tudo vai-se reformado, talvez a mesmá Constituiçaõ. Sobre a classe agricola peza parte do mal que cauza esta medida, eta classe deve ser favorecida no Brasil e verdade, mas se este mal é necessario para evitar um maior, que tambem pezara sobre a agrieultura, quem se negarà a soffrel-o? Somos porem da opinião do nosso correnpondente quando diz, que a agricultura

deve pagar metade em prata, metade em prata, e a trez e seis mezes como fazem os negociantes na Alfandega não ha razao' nenhuma para conceder um beneficio ao commercio, e negal-o à agricultura.

Se nao' se adoptar a medida de se pagar os direitos na moeda corrente, diz o nosso correspondente, irao' as fazendas, que aqui estão se despachar nas Alfandegas ,ziziuhas, irão-se despachar nas Alfandegas vizinhas as fazendas, que da Europa se mandarem, e Pernambuco ficarà logrado . . . . Quanto a nos esta ameaça não he de temer, porque para irem daqui as fazendas despachar-se nas outras Provinciias, è nessessario fazer despezas, que não ficão cobertas pelo que se poupa na prata. Supponhamos porem que isso assim aconteça, o transporte da mercadoria dessa Provincia onde se despachar para Pernambuco deve ser feito em vazo Brasileiro, visto ser isso commercio de cabotagem, vedado aos Estrangeiros, e teremos a vantagem que não è pequena se é uma verdade que o commercio deve crescer igualmente com a agricultura.

Finalmente seja como for nos reunimos os nossos votos aos do nosso correspondente: Deus queira que os sabios Legisladores do Brazil acudão quanto antes à um mal que para todos os estados é uma questao' de vida, ou de morte; porem em quanto isso nao' acontece bom hè, que paguem em prata aquelles, que nos derao' tanto cobre, e os contos de reis ganhados nesta licita especulaçaõ podem servir para cubrir algum prejuizo ( se existe tal prejuizo que tiverem os Snrs. do commercio; alem disso, segundo nós pensamos, esta questaõ deve ser decidida pela Assemblèa, e naõ pelo Governo da Provincia, por isso o requerimento que a' este respeito lhe foi dirigido deve ter este despacho - indeferido.

— Satisfasendo ao correspondente, que pede o nosso fraco conselho sobre se pode um Escrivaõ morar onde quiser, visto que o Snr. Campello mora no Aterro dos Afogados, somos a diser-lhe: que entendemos, que o Escrivaõ naõ he obrigado a morar no centro da Cidade; pois isto seria uma obrigaçaõ inexequivel; e que morando o Snr. Campello no Aterro, e muito a quem do meio deste, parece-nos naõ dar motivo de queixa por quanto està dentro da freguesia do centro desta Cidade, e se nos parece arduo ir ao Atterro procurar um Escrivaõ, é pelo costume, em que estamos de morar em huma Cidade assaz pequena; mas que ja hoje se vae alongando, com o que por certo nos devemos acostumar.

---

## CORRESPONDENCIAS.

SR. Editor — O hipocrita avarento è sem duvida o peior, e o mais ardiloso de quantos publicos ladrões ha, porque d'estes foge-se, e d'aquelles ninguem se receia: tal é o caracter de Antonio Jose dos Santos, que fingindo probidade, mascarado com o véo da hipocresia, adquerio a titulo d'emprestimo varias quantias, afim de faser a sua fortuna, retendo o alheio, e para melhor nutrir sua avaresa pertende judicialmente obter o mais fraudulento, e desordenado compromisso, que ( entre os da moda ) tem aparecido; cujas ilegalidades saõ tantas, e taõ manifestas, que parece despejadamente querer roubar aos seus verdadeiros credores com a audacia de pensar illudir a justiça.

Sirva esta advertencia de despertar o Publico; e corrigir tanta falta de caracter Sou Snr. Editor seu venerador.

*Joze Pedro de Araujo.*

P. S. Antonio Joze dos Santos, foi logista, e Negociante d'esta Praça; e agora he o Snr. do engenho denominado Cabeça de Negro, e nelle morador.

---

SR. Editor — Não foi pequena a satisfação que tivemos de vermo-nos livres do maior dos tyranos, o primeiro intrigante despotico, que sobre nòs imperava, e cavava sinistramente a nossa total ruina. O triunfo da Liberdade foi completo, uma so gota de sangue não houve, que felicidade!! Jamais Nação alguma do Mundo contou huma tão honrosa victoria! Este desmarcado Heroismo Brasileiro deveria ser contado em todos os tempos, e olhado como o mais brilhante desde q' o Mundo é mundo: como sera' pois possivel vermos em um so apice efuscada huma tão grande gloria alcançada ?! ah! Sr. Editor, possão desaparecer d'entre nòs esses perniciosos vapores, que entupem alguns cerebros escaldados, e que na effervescencia de seus delirios, so podem dictar desacertos, desordens, e vinganças desastrosas, com que se não deve honrar o verdadeiro Patriota amante da prosperidade de sua Patria. Com a queda do absolutismo vimos com praser indisivel baquear de todo o despotismo, e seus satelites; os destroços, e ruinas dos malvados se patentearão aos nossos olhos; elles confundidos, e envergonhados naõ sa-

Lião, nem acertavaõ onde se metessem e escondessem, desapareceu esse immundo cruzeiro, essas autoridades assopradas murcharao' como a prima de uma viola, que mais queriamos, que maior vingança, de que vermos castigada por si mesmo essa gente safada ? Huma Regencia Brasileira, hum Governo, de quem devemos confiar, huma Assemblea, que curara' dos nossos interesses, e prosperidade publica ; que mais nos falta ? Destas tres fontes devemos esperar todos os bens, a ellas devemos representar e lembrar o que escapar a vigilancia de algum dos nossos Representantes, e nao' he com o frivolo pretexto de hum malvado, que cobardemente procura escapar-se a puniçao' da Lei, pela perversidade de seus crimes, que devemos precipitarnos nos horrores da guerra civil, e tornarmos a nossa Patria ainda pior, que jamais: esse gostinho nao' devemos nòs dar aos inimigos, que nos espreitao', e que talvez surdamente com o manto do fingimento fomentem, e accendao' o facho da discordia Sempre estive, estou e estarei prompto para debellar qualquer tyrano, que queira s'oppor a nossa felicidade : porem para favorecer, e unir-me a partidos de vinganças contrarias a boa ordem e fora das leis estabelecidas, declaro que naõ sirvo : nunca aspirei, nem aspiro, senaõ o bem da minha Patria, e uem sou suspeito a Liberdade : por tanto muito obrigará Sr. Editor, em fazer publicos os sentimentos do

Seu venerador

*Bellarmino de Arruda Camara.*

— Pede-se-nos a publicaçaõ do seguinte

SONETO.

JA temos Patria, e liberdade temos ;
A Columna cahio, Pernambucanos !
Ja na dura opressão dos Luzitanos
Reptis não somos, homens nos fizemos.
Alem dos mares a perfidia vemos
Nossa Plaga deixar ; traiçòes, enganos,
Tudo, tudo acabou ; tremei, tiranos :
Ja temos Patria, e liberdade temos.
De Abril setimo dia, almo e jucundo,
Oh! quãta gloria, q.' esplendor não deste!
Aos fastos immortaes do novo Mundo !
O Brasil de alta fama se reveste :
Sobre o throno ellevou Pedro Segundo,
Que nascido entre nòs, he dom celeste.

VENDAS

NO Largo do Livramento, venda D. 12 : bixas de Portugal.

— Uma lancha de contrucção Hespanhola, de 30 palmos de cumprido, e 11 de largo, em meio uso: abordo da polaca Hespanhola S. Jose, fundiado ao Forte do Matto.

— Uma morada de casas de dous andares e um sotaõ na rua direita N. 34 por preço comodo : anuncie, ou fallem a Francisco Xavier Cavalcante na rua da Cadeia, junto a casa do falecido Desembargador Faria.

— Um sitio pequeno, sem arvores, com duas casas unidas, de taipa, uma com armação para venda : na estrada do Arraial em terras do engenho Monteiro ; por preço comodo: na casa grande que está por acabar na encruzilhada do dito lugar acharaõ com quem tratar.

AVISOS PARTICULARES.

O Padre Joaquim Gonsalves Lessa, Escrivaõ da Loteria, concedida por S. M. ao Seminario Episcopal de Olinda, aviza ao respeitavel Publico, que no dia 6 de Junho proximo futuro correm impreterivelmente as rodas da dita Loteria no Consistorio da Igreja de S. Pedro, sendo deste acto Prezidente o Ouvidor pela lei Antonio Elias de Moraes, por assim ter determinado o Exm. Senhor Prezidente.

— Agostinho de Barros retira-se para Portugal, e convida a seus credores a comparecer em sua casa nas Sinco Pontes D. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

DA Cidade da Paraiba fugio um moleque ladino Joaquim, ou Catraio 20 annos, baixo, cheio do corpo, fullo nariz bem chatto com um signal muito perto do lado direito do mesmo nesta Didade à rua da Cadea velha Caza n. 7 na Paraiba, na Cidade a Manoel Luiz Castanhola.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.